

PORTARIA ANAC Nº 2040, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

Retifica a Portaria ANAC Nº 1992/SAR, que ratifica a suspensão do Certificado de Homologação de Empresa, emitido em favor da Organização de Manutenção de Produto Aeronáutico AMARO E FRANÇA LTDA.

O GERENTE DE AERONAVEGABILIDADE DE TRANSPORTE AÉREO, no uso das atribuições outorgadas pela Portaria nº 1249, de 29 de junho de 2011, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 145, e, com fundamento na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria ANAC nº 1992/SAR, publicada em seu inteiro teor no endereço eletrônico <http://www.anac.gov.br>, e na sua forma resumida no DOU nº 140, seção 1, página 9, de 06 de agosto de 2013, de forma que, onde se lê: “...Ratificar a suspensão do Certificado de Homologação de Empresa...”, leia-se: “...Ratificar a revogação da suspensão do Certificado de Homologação de Empresa...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

SÉRGIO VALENTE PEREIRA LIMA